



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL PPGEL Nº 02/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**EDITAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG**

ANO 2023 - 1º SEMESTRE LETIVO

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica torna público o processo para seleção de bolsistas do PPGEL/CEFET-MG para o 1º semestre de 2023.

1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

- 1.1. Alunos regulares do **PPGEL/CEFET-MG regularmente matriculados.**
- 1.2. Dispor de dedicação integral ao curso e não exercer qualquer outra atividade remuneratória.

2. INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período de Inscrição: do **dia 07 ao dia 11 de Abril de 2023.**
- 2.2. Local da inscrição: envio da documentação para o e-mail ppgel@cefetmg.br
- 2.3. É exigido no ato da inscrição:
 - Histórico escolar da pós-graduação.
 - Certidão de nascimento
 - Tabela de Pontuação da Análise do *curriculum vitae* **preenchida**, bem como suas comprovações. A tabela está disponível no site do PPGEL.Atenção: Enviar todos os documentos em um único arquivo PDF, nomeado com o nome completo do candidato
- 2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

3. NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Duas (02) bolsas CEFET-MG e cadastro reserva. As bolsas vão sendo disponibilizadas conforme titulação, desistência ou não atendimento dos critérios de manutenção descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 006/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022 por parte dos bolsistas.

4. Os pedidos que atendem a legislação vigente serão classificados pela comissão de bolsas do PPGEL de acordo com a Tabela de Pontuação.

4.1 Em caso de empate terá direito a bolsa o candidato de idade mais elevada.

5. Havendo disponibilidade de bolsas e estando atendidas todas as solicitações da respectiva lista de classificação mencionada no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 006/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022, a coordenação do PPGEL poderá divulgar tal disponibilidade, aceitar e atender novas solicitações de bolsa a qualquer momento.

6. RESULTADO

6.1 O resultado parcial, contendo a classificação nominal dos candidatos será publicado até o dia **14 de abril de 2023** no endereço eletrônico: <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

6.2. Caberá recurso devendo esse ser interposto até às 17 horas do dia **17 de abril de 2023**. Uma carta de solicitação de recurso deverá ser redigida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail do PPGEL.

6.3. O resultado final será divulgado, até o dia **21 de abril de 2023** e publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Allan Fagner Cupertino

Coordenador do PPGEL